

Despachos do Chefe de Gabinete, de 8-3-77**Retificação do D.O. de 10-3-77**

No processo GG. 851-73...

Onde se lê: em que é sindicado Gilberto Cesar Amicci...

Leia-se: em que é sindicado Gilberto Cesar Amicci...

Departamento de Administração**Portaria do Diretor, de 10-3-77**

Concedendo horário de estudante, nos termos da letra «b», II, artigo 5.º do Decreto 9.320, de 30-12-76, a Maria Antonieta Ferreira, R. G. 1.797.303, Escriturária (Nível I), padrão 11-A, temporária, com base no Decreto 52.810, de 6-10-71, que regulamenta o artigo 121, da Lei 10.261, de 28-10-68 e Decreto 52.926, de 20-4-72, combinado com o artigo 18, da Lei 500, de 13-11-74.

Despachos do Diretor, de 10-3-77

No processo GG.-531-77, em que Carlos da Cunha solicita férias: «Autorizo o interessado a fruir 30 dias de férias, a que tem direito, referentes ao exercício de 1975, indeferidas por absoluta necessidade do serviço, conforme publicação no D.O. de 9-12-75».

No processo GG.-532-77, em que Alexandre Baumann solicita férias: «Autorizo o interessado a fruir 30 dias de férias, a que tem direito, referentes ao exercício de 1972, indeferidas por absoluta necessidade do serviço, conforme publicação no D.O. de 7-12-72».

DIVISÃO DE PESSOAL**Portaria do Diretor de 10-3-77**

Aposentando, nos termos dos artigos 7.º, item XIV, do Decreto 9.320, de 30-12-76 e 222, parágrafo 1.º, III, da Lei 10.261, de 28-10-68, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 00616, do Departamento de Administração de Pessoal Estado (DAPE) expedida em 28-1-77, em virtude do que consta do processo GG-1322-75 a pedido Elisa Nadir Carbone, RG. 1.445.978, Escriturária (Nível II), padrão 14-E, efetiva, do QCC-PP-III, ficando-lhe assegurados os seguintes proventos mensais: Vencimentos: Cr\$ 1.971,00; adicionais: Cr\$ 1.230,07; sexta-parce Cr\$ 660,33 e RDE incorporado: Cr\$ 985,50, no total de Cr\$ 4.846,90 que lhe foram concedidos com base nos termos dos artigos 127 e 130, da Lei 10.261, de 28-10-68, da Lei 134 e Lei Complementar n.º 907, ambas de 18-12-75. Efetivada a partir de 9-3-49.

Apostilas do Diretor, de 10-3-77

Na portaria de sexta parte, publicada a 5-3-77, em nome de Adma Marcos Valadao, RG 1.401.086, para declarar que o padrão da interessada é 11-D, e não como constou.

No título de 28-2-66, referente a Maria Aparecida Matos, RG 3.929.519, Servente, padrão 4-A, extranumerária mensalista da Casa Civil, para declarar que pela portaria publicada a 15-2-77, a interessada foi colocada no regime de dedicação exclusiva, tendo em vista o parecer 24-76 da CFRDE, constante do processo GG-1007-75, com fundamento nos itens VI do artigo 1.º do Decreto 49.603-68, V do artigo 1.º da Lei n.º 10.059-68 combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei de 29-1-70 e parágrafo único do artigo 7.º da Lei 94, de 29-12-72, fazendo jus à gratificação de 50%, sobre o padrão da função, de conformidade com o disposto no artigo 15, item I do Decreto-lei Complementar 11, de 2-3-70, pela prestação de 40 horas semanais de trabalho, ficando proibida de quaisquer atividades remuneradas, exceto as relativas ao ensino e à difusão cultural.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

Alterações

N.º de ordem — Órgão de lotação — Cargo ou função — Referência — Nome do titular do cargo ou da função — Substitutos (nome — cargo — referência) — Lei, Decreto-lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

1 — Divisão de Serviços Gerais — Diretor (Divisão — Nível II), padrão CD-9-E — José Caetano Cecere — 1.º Waldomiro Leme Nossé — Chefe de Seção, padrão 19-E — Decreto 9.332-76.

2 — Seção de Alvenaria e Pintura — Chefe de Seção, ref. 19 — Vago — 1.º Paulo Toledo de Assumpção — Escriturário, padrão 14-E — Decreto 9.332-76.

3 — Seção de Zeladoria — Chefe de Seção, ref. 19 — Vago — 1.º Tarcisio Alves Siqueira — Datiloscopista, padrão 7-C — Decreto 9.322-76.

4 — Setor de Portaria — Encarregado de Setor, ref. 16 — Vago — 1.º Hildebrando Cardoso — Zelador, padrão 12-E — Decreto 9.322-76.

5 — Setor de Baixela — Encarregado de Setor, ref. 16 — Vago — 1.º José Ferreira — Motorista, padrão 10-A — Decreto 9.322-76.

6 — Setor de Copa — Encarregado de Setor, ref. 16 — Vago — 1.º Etelmiro Luiz de França — Escriturário, padrão 11-D — Decreto 9.322-76.

7 — Setor de Grupo Gerador — Encarregado de Setor, ref. 16 — Vago — 1.º Delcio Alves de Souza — Eletricista, padrão 10-C — Decreto 9.322-76.

8 — Setor de Limpeza Interna — Encarregado de Setor, ref. 16 — Vago — 1.º

João Aparecido Rizzitano — Escriturário, padrão 11-C — Decreto 9.322-76.

9 — Setor de Jardins — Encarregado de Setor, ref. 16 — Vago — 1.º Paulo Feba — Trabalhador Braçal, padrão 2-E — Decreto 9.322-76.

Alteração válida a partir de 4 de janeiro de 1977.

Assessoria Técnico-Legislativa**Portaria do Assessor Chefe, de 10-3-77**

Tornando sem efeito as seguintes admissões cujos interessados não assumiram o exercício de suas funções: Fernando Verpa, RG 7.864.396 e Carlos Ernesto Benzonni, RG 7.681.674, Escriturários; Maria Aparecida Pereira da Silva, RG 7.346.370, Alcides Canuto, RG 4.982.272 e Oswaldo Fachini, RG 2.521.839, Serventes, para as quais foram admitidos por Resoluções de 18, publicadas em 19-1-77.

Apostila do Assessor Chefe, de 10-3-77

No título de admissão de Vera Lúcia da Costa Aguiar Merbach, RG 7.516.875,

para declarar que a interessada, Escriturária (Nível I), padrão 11-A, em caráter temporário, a que o mesmo se refere, foi excluída, a pedido, a partir de 7-3-77, do regime de 40 horas semanais de trabalho, tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei 500, de 13-11-74, combinado com o artigo 3.º da Lei 94-72.

Hospital das Clínicas**JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****COMISSÃO JULGADORA****Adjudicações**

TP. 556-77 — Torneira de metal em 3 vias.

Costa & Carvalho Ltda. — do item único, por ser única cotação. Marca Germany, proc. alemã.

TP. 565-77 — Leite em pó integral, Toddy e Arabom.
Mercantil São Vito Ltda. — do item 1, por ser única cotação.
Sem cotação os itens 2, 3 e 4.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL PEDRO PIMENTEL

DECRETO DE 10-3-77

Homologando as seguintes portarias:
de 2-2-77 do Juízo de Direito da 8.ª Vara da Família e das Sucessões, da comarca da Capital, que designou João Freitas de Almeida — RG 56.865 — 2.º Escrevente — Padrão 16-B — para responder pelo expediente do Cartório do 8.º Ofício da Família e das Sucessões, da mesma comarca, no período de 2 a 21-2-77, durante o impedimento de Onofre Bentim;

de 10-2-77, do Juízo de Direito da 7.ª Vara da Fazenda Estadual, da comarca da Capital, que designou Antonio Jorge de Oliveira Trevisan — RG 2.598.795 — 2.º Escrevente — Padrão 16-B — para responder pelo expediente do Cartório do 7.º Ofício da Fazenda Estadual, da mesma comarca, no período de 10 a 15-2-77, durante o impedimento de Flávio Mugione Trivella;

de 7-2-77, do Juízo de Direito da 2.ª Vara Distrital do Tatuapé, que designou Washington de Souza Moreli — RG n.º 4.695.725 — 3.º Escrevente — Padrão 14-A — para responder pelo expediente do Cartório do 2.º Ofício Judicial da Vara Distrital do Tatuapé, no período de 28-2 a 14-3-77, durante o impedimento de Mario Menin;

de 23-2-77, do Juízo de Direito da 1.ª Vara Distrital de Santo Amaro, que designou Rachel Alves Ebling — RG 2.813.247 — 2.º Escrevente — Padrão 16-B — para responder pelo expediente do Cartório do 1.º Ofício Judicial da Vara Distrital de Santo Amaro, no período de 23-2 a 24-3-77, durante o impedimento de Fausto Mendes Martins;

de 23-2-77, do Juízo de Direito da 1.ª Vara Distrital de Pinheiros, que designou Eni Reis Vargas — RG 1.728.921 — 2.º Escrevente — Padrão 16-C — para responder pelo expediente do Cartório do 1.º Ofício Judicial da Vara Distrital de Pinheiros, no período de 23-2 a 24-3-77, durante o impedimento de Emilia Motta de Cerqueira Leite.

Nomeando, nos termos do artigo 13, II, da Lei 10.261, de 28-10-68, combinado com o artigo 2.º, I, do Decreto 8.765, de 13-10-76, para exercerem, em comissão, os cargos de Diretor (Serviço — Nível II) — do QJ-PP-I, da comarca da Capital, criados pelo artigo 5.º da Lei n.º 1, de 11-7-72, ficando enquadrados nos padrões:

CD-7-A — Joaquim da Silva Pereira — RG 1.266.457;
CD-7-B — os beis. Arnaldo Britto Costa — RG 2.010.213; e Maria Ignez Amadei — RG 1.064.071;
CD-7-C — o bel. Ariovaldo Pederiva — RG 1.761.753;
CD-7-E — a bela. Maria Dafne de Miranda Alves — RG 4.165.052.

Promovendo:

com fundamento no artigo 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis abaixo, todos da Parte Permanente do Quadro da Justiça:

pelo critério de antiguidade
Candido Pedro Alem Junior, Juiz de Direito da comarca de Buritama (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo (2.ª entrância);

Francisco de Assis Abs Pimentel, Juiz de Direito, de 1.ª entrância, da comarca de Caraguatatuba (2.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca de Tupã (2.ª entrância);

Heitor Mello do Prado, Juiz de Direito da comarca de Quatã (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca de Poá (2.ª entrância);

José Roberto Opice Blum, Juiz de Direito, de 1.ª entrância, da comarca de Brotas (2.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca de Jacareí (2.ª entrância);

Silvio de Salvo Venosa, Juiz de Direito da comarca de Altinópolis (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Tatuí (2.ª entrância);

Antonio Filardi Luiz, Juiz de Direito, de 1.ª entrância, da comarca de Piedade (2.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca de Andradina (2.ª entrância);

Eduardo Pereira Santos, Juiz de Direito da comarca de Paraíba (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Caçapava (2.ª entrância);

Hamilton Elliot Akel, Juiz de Direito, de 1.ª entrância, da comarca de Guaiara (2.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito

da comarca de Paraguaçu Paulista (2.ª entrância);

Remoio Palermo, Juiz de Direito, de 1.ª entrância, da comarca de Serra Negra (2.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Piraju (2.ª entrância);

com fundamento no artigo 149 do Código Judiciário, os bacharéis abaixo, todos da Parte Permanente do Quadro da Justiça:

pelo critério de antiguidade
José Almeida Prado, 3.º Juiz Substituto da 4.ª Circunscrição Judiciária (Sede em Ribeirão Preto), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Jardinópolis (1.ª entrância);

Mario Alvares Lobo, 2.º Juiz Substituto da 5.ª Circunscrição Judiciária (sede em Jundiá), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Fartura (1.ª entrância);

pelo critério de merecimento
Fernando Antonio Ferreira Rodrigues — 2.º Juiz Substituto da 3.ª Circunscrição Judiciária (sede em Piracicaba), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Guararapes (1.ª entrância);

Wilson Antonio dos Santos — 1.º Juiz Substituto da 2.ª Circunscrição Judiciária (sede em São Bernardo do Campo), para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Descalvado (1.ª entrância);

nos termos do artigo 36 da Lei 9.847, de 25-9-67, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar 11, de 2-3-70 a partir de 31-12-70, no cargo de Procurador do Estado, referência 20, efetivo, do Quadro da Secretaria da Justiça, os beis:

por antiguidade
do grau «A» para o grau «B»
João de Mello Giudice — RG 1.656.828, Antonio de Souza Campos Netto — RG n.º 1.736.844 e Nahim Pedro Kacham — RG n.º 2.097.283.

do grau «B» para o grau «C»
Iracema Bello Oricchio — RG 717.847; Jessé Ferreira Fonseca — RG 3.185.623; Francisco Alberto Camargo Veiga Castro — RG 1.000.954; Francisco Roque — RG n.º 971.006; Ayrton Lorena — RG 1.440.203; Fernando Pereira de Moraes Junior — RG 1.979.241; José Augusto Castro — RG n.º 1.444.482 e Eduardo Camargo Veiga Castro — RG n.º 762.502.

do grau «C» para o grau «D»
Léa Novaes — RG 3.936.680; Mario Carneiro — RG 478.355; Eulides Buchalla — RG 712.957; Zeneida Junqueira Lima Nico — RG 1.059.524 e Manoel Blasi Gonçalves — RG 1.153.519.

do grau «D» para o grau «E»
Decio Brandão — RG 264.872; Jorge Roberto Aranha Macedo Vieira — RG n.º 653.906 e Sergio Brotero Junqueira — RG 658.794.

pelo critério de merecimento
do grau «A» para o grau «B»
Ada Pelegrini Grinover — RG 1.449.678; Celso Seixas Ribeiro Bastos — RG 2.179.373; Maria Nilza Bianchi Monte Raso — RG n.º 2.404.322; Maria Sylvia Zanella Di Pietro — RG 2.972.946.

Removendo, com fundamento no artigo 153, parágrafo único, do Código Judiciário, para os cargos de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3.ª entrância), da Parte Permanente do Quadro da Justiça:

Bel. José Horácio Cintra Gonçalves Pereira, Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível da comarca de Santo André (3.ª entrância);
Bel. Mauricio da Costa Carvalho Vidigal, Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca de Guarulhos (3.ª entrância).

Gabinete do Secretário**Resoluções de 10-3-77**

Declarando sem efeito, nos termos do artigo 52, § 3.º, da Lei 10.261/68, nos decretos abaixo mencionados, na parte em que nomearam os seguintes servidores, para os cargos de 3.º Escrevente, padrão 14-A, do QJ-PP-III, efetivos, da comarca da Capital, em vagas decorrentes da criação de cargos pela Lei 1.173/76:

de 22, publicado no D.O. de 23-12-76: Angela Aparecida Sobrinho — RG n.º 5.634.383, Antonia Sampaio de Oliveira — RG 6.545.690, Maria de Lourdes de Jesus — RG 5.384.750;

de 3, publicado no D.O. de 4-1-77: Ana Ely Camillo — RG 6.440.898, Maria Aparecida Souza Pinto — RG 4.989.429, Maria Glória de Menezes — RG 5.908.612, Maria Helena Osorio Pinto — RG 7.458.470, Piedade Rasino — RG 7.156.960, Rosely de Oliveira — RG 7.634.878, Rovirso Aparecido Boido — RG 5.598.603, Rodolfo de Deus Carvalho — RG 7.739.934, Roberto Yoshio

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandycck FreitasREDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1839

TELEFONES

Para um atendimento mais rápido dis-
que para qualquer uma das 10 linhas
do P.A.B.X. abaixo

93-5186	93-5187	93-5188	93-5189
93-5180	92-3028	92-3238	93-0490
	292-3829	92-6614	

Publicidade	Ramal 20
Assinaturas	Ramal 21
Venda Avulsa	Ramal 23
Oficina do Jornal	Ramal 29
Artes Gráficas	Ramal 50

DIRETORIA**TELEFONES DIRETOS:**

Diretor Superintendente ...	92-2863
Diretor Administrativo	292-3637
Diretor Comercial	92-3024
Diretor do Jornal	93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Seção de Compras 292-5438

PUBLICIDADE

RUA DA MOOCA, 1839

Agência Central: Rua Maria
Antônia, 294 256-7232

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 400,00
Semestral Cr\$ 200,00

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 320,00
Semestral Cr\$ 160,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 3,00
Número atrasado Cr\$ 3,50

As assinaturas poderão ser tomadas
em qualquer data e os prazos de 1 ano
ou 6 meses serão contados do dia
imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com
antecedência de 30 dias da data do
vencimento da assinatura diretamente
na IMESP, Rua da Mooca n.º 1839 —
CEP 03103-SP, ou através de carta
acompanhada de cheque nominal à
Imprensa Oficial do Estado S/A, pagá-
vel na praça de São Paulo, conforme
verificação de vencimento no cabeça-
lho de endereçamento do jornal.

Vencido o prazo será suspensa inde-
pendente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de ser-
vidores devem ser acompanhados de
comprovante de sua situação funcional.

Yamamoto — RG 8.874.577, Leonildo de Oli-
veira — RG 3.263.288, Gumerindo Antonio
Honorio da Silva — RG 3.896.920;

de 3, publicado no D.O. de 4 e 8-1-77:
Elza Yoshiko Mori — RG 6.712.898, Ya-
ra Priscilla de Oliveira — RG 8.690.899,
Newton Sebastião Nery Costa — RG n.º
5.069.476.

**Colocando, a vista, o que dispõe o ar-
tigo 1.º, da Lei 10.059, de 8 de fevereiro de
1968, de acordo com o parecer da Comissão
de Fiscalização do R.D.E., de fls. 43, do
processo SJ-147.785/76, no Regime de Dedi-
cação Exclusiva, sujeita à prestação de 40
horas semanais de trabalho, nos termos do
Decreto 902, de 29 de dezembro de 1972, fa-
zendo jus à gratificação correspondente a
50% do valor do padrão do cargo, de acordo
com o artigo 15, inciso I, do Decreto-lei Com-
plementar 11, de 2 de março de 1970, fi-
cando proibida de quaisquer atividades par-
ticulares remuneradas, exceto as relativas ao
ensino e à difusão cultural, Dirce Decourt**

— RG 2.739.789 — Escriturária (Nível I),
padrão 11-B, do QJ-PP-III, efetiva, lotada
na Procuradoria Geral do Estado. A des-
pesa decorrente da presente convocação cor-
rerá à conta do Código Local 17.03, do or-
çamento vigente. O título da servidora
abrangeida pela presente convocação será
apostilado pelo Diretor Geral da Secretaria,
após a apresentação da declaração a que se
refere o artigo 21, da Lei 10.059, de 8 de
fevereiro de 1968.

**Homologando, com fundamento no De-
creto 6.950/75, e nos termos do disposto no
artigo 57, do Decreto-lei 159/69, a portaria
de 23-2-77, do Juízo de Direito da comarca
de Itanhaém, que designou Wilson Feiteira,**